



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4429 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2014, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica Prorrogado por 02 (dois), anos o prazo de validade do Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2014, homologado pelo Edital nº 006/2014.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL